



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 059/2016
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**“REFIXAR OS PROVENTOS DA
SERVIDORA CLEUSA MARIA
COUTINHO PATROCÍNIO, NOS
TERMOS DA EC N° 70/2012,
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO TCE/RJ NOS AUTOS DO
PROCESSO N° 004877/2007”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Refixar os proventos da servidora **CLEUSA MARIA COUTINHO PATROCÍNIO**, matrícula n° 411015, cargo: Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 004877/2007 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 003/2011 do PREVIG, no valor de R\$ 570,49 (quinhentos e setenta reais e quarenta e nove reais), com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, nos termos da EC n° 70/2012, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base/10.958*4.738	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 548,55
Acesso 4% (4*1%)	Art. 27 da Lei Complementar n° 0008/1998 c/c art. 40 da Lei Complementar n° 0009/1998	R\$ 21,94
Total de Proventos		R\$ 570,49

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 14 de setembro de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br